



PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM FÍSICA 2022.2

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física no semestre acadêmico de 2022.2, EDITAL N° 001/2022 - PPGF, torna público o Resultado Final do processo, indicando os aprovados por ordem de classificação.

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL CLASSIFICATÓRIA (NFC)	CLASSIFICAÇÃO/OBSERVAÇÕES
Matheus Phellipe Brasil De Sousa	8,96	1º Lugar
Tailan Santos Sarubi	8,75	2º Lugar
Adriel Jordão Porfirio De Sousa	7,47	3º Lugar
Leticia Maria Valença Guedes	7,27	4º Lugar
José Luan Araújo Aguiar	6,85	5º Lugar
Marcos Davi Falcão Gadelha	5,91	6º Lugar
Lídia Maria Peregrino De Faria	5,86	7º Lugar
Rilck Guilherme De Souza Barros De Amorim	5,79	8º Lugar
Eloan Do Nascimento França	5,76	9º Lugar
Caio Martins Gomes Do Rego Morais	5,74	10º Lugar
Manoel Da Conceição Souza	4,71	11º Lugar
Raneilson Silva Do Nascimento	4,53	12º Lugar

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física da UFRN, seguindo os procedimentos indicados em Edital, entrará em contato com os candidatos a fim de proceder com a matrícula. **O contato será realizado a partir de 01 de agosto de 2022, assim que a coordenação receber comunicação oficial das agências de fomento sobre a disponibilidade de bolsas de estudo.** A matrícula no curso será realizada mediante disponibilidade de bolsas pelo programa. À medida que o PPGF disponha de bolsas de estudo, a coordenação do PPGF convocará os aprovados seguindo a ordem de classificação apresentada no Resultado Final do processo seletivo. Excepcionalmente, para candidatos que possuam vínculo empregatício e estejam oficial e legalmente afastados pela instituição de origem pelo tempo de duração do curso, a matrícula poderá ser realizada sem a concessão de bolsa. No caso de o aprovado não ter apresentado Diploma ou Atestado de Conclusão do Curso de graduação no ato da inscrição no processo seletivo, um destes documentos comprobatórios deve ser apresentado no ato de realização da matrícula no curso de Mestrado do PPGF. Na eventualidade de desistência de candidato aprovado ou sua não realização da matrícula por falta de documentação, o

PPGF convocará o aprovado seguinte, de acordo com a ordem de classificação apresentada no Resultado Final do processo seletivo. Se um candidato aprovado e convocado não realizar a matrícula por falta de documentação, será garantida ao candidato sua posição de classificação conforme o Resultado Final do processo seletivo, podendo haver convocação no futuro em caso de disponibilidade de novas bolsas. Candidatos classificados além do número de vagas disponíveis ficarão em suplência e caso haja desistência ou disponibilidade de bolsa, poderão ser convocados por um prazo máximo de até 6 meses, a partir da divulgação deste resultado.

Natal, 14 de julho de 2022.

Prof. Felipe Bohn (Presidente)

Prof. Bruno Leonardo Canto Martins

Prof. Bruno Ricardo de Carvalho

Prof. Claudionor Gomes Bezerra

Prof. Dory Hélio Aires de Lima Anselmo

Prof. João Medeiros de Araújo

Prof. José Renan de Medeiros

Prof. Raimundo Silva Jr.

Prof. Tommaso Macri